

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 017/2022 – SMSA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR E A PESSOA JURÍDICA NOXTEC SERVIÇOS - LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n.º 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, n.º 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portadora do RG n.º 147.028 SSP/RR e CPF n.º 508.596.922-72, residente e domiciliado à Travessa Rio de Janeiro, n.º 50, bairro São Pedro nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária a Sra. **REGIANE BATISTA MATOS**, brasileira, portadora do RG n.º 200965 SSP/RR e CPF n.º 695.221.892-00, residente e domiciliado à rua Cisne, n.º 199, Cidade Satélite, Boa Vista/RR, e, de outro lado, a pessoa jurídica **NOXTEC SERVIÇOS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 21.388.231/0001-94, com endereço na Rua Domingos José Martins, n.º 75, Sala 501, bairro do Recife, Recife/PE, CEP. 50.030-200, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **RAMON MEDINA CATÃO**, portador da cédula de identidade n.º. 3663515 SSP/PE e CPF n.º. 584.524.194-49, residente e domiciliado a Rua Dr. Fernando Allain, n.º 159, Apto. n.º 1202, Espinheiro, Recife/PE, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato n.º 017/2022/SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo n.º. 014061/2021-SMSA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n.º 017/2022/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 17 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.093,**

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: REGIANE BATISTA MATOS EM 16/02/2024 16:41:55

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9472B5D6C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301 120
 Telefone: (95) 3621-1034 / E-mail: juridico.saude.pmbv@gmail.com



1228

Unidade Orçamentária: 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2.333, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** SUS (1.600.0000).

Unidade Orçamentária: 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2.098, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.99, **Fontes de Recursos:** SUS (1.600.0000).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, nos Diários Oficiais da União (DOU) e do Município de Boa Vista (DOM), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo n.º 014061/2021-SMSA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 017/2022-SMSA, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2024.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

REGIANE BATISTA MATOS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA CONTRATADA:

RAMON MEDINA
 CATAO:58452419449

Assinado de forma digital por RAMON
 MEDINA CATAO:58452419449
 Dados: 2024.02.16 16:05:06 -03'00'

RAMON MEDINA CATÃO
 NOXTEC SERVIÇOS - LTDA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____
 Nome: _____ CPF: _____

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: REGIANE BATISTA MATOS EM 16/02/2024 16:41:55

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9472B5D6C



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 014061/2021-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n.º 017/2022/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 17 de fevereiro de 2024.

Unidade Orçamentária: 0803, **Funcional Programática:** 10.301.0033.2.093,
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** SUS (1.600.0000).

Unidade Orçamentária: 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2.333,
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** SUS (1.600.0000).

Unidade Orçamentária: 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2.098,
Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, **Fontes de Recursos:** SUS (1.600.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: NOXTEC SERVIÇOS - LTDA.

Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

